



DELIBERAÇÃO Nº 335 – 27/12/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná,

APROVA “AD REFERENDUM” o repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná, no valor de R\$ 93.500.000,00 (noventa e três milhões e quinhentos mil reais), em parcela única, para custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenação Estadual